

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS (AVENIDA TIRADENTE E RUA JULIO TROMBINI)
 TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| Tipo de obra: | Construção de Rodovias e Ferrovias | | Obras que se enquadram no tipo escolhido: |
|---|------------------------------------|-------------|---|
| Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPEI: | DESONERADO | | Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadraram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitano), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadraram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevadores, passarelas e cicloviás; metrô e VLT. |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | 25,00% | | OK |
| Parâmetro | % | Verificação | OBSERVAÇÕES |
| Administração Central | 4,15% | OK | Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. |
| Min: 3,80% Max: 4,67% | | | |
| Seguros e Garantias | 0,50% | OK | Junto à documentação da licitação deverá ser apresentada declaração da empresa vencedora do certame informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa. |
| Min: 0,32% Max: 0,74% | | | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, deverá ser somada a alíquota de 2% no item Impostos. |
| Riscos | 0,80% | OK | |
| Min: 0,50% Max: 0,97% | | | |
| Despesas Financeiras | 1,20% | OK | |
| Min: 1,02% Max: 1,21% | | | |
| Lucro | 7,00% | OK | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS) |
| Min: 6,64% Max: 8,69% | | | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 3,00% | OK | |
| Regime de desoneração (2%) | 2,00% | OK | |

Erechim - RS 01 de Junho de 20

[Handwritten signature]
 PAULO GENTIL BASTOS
 Diretor Geral
 Prefeitura Municipal de Erechim
 Rua 12 de Abril, 1000 - Fone: (51) 3508.1000
 Erechim - RS - CEP: 97200-000